



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0105/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor(a) Robson Nunes da Silva – SIAPE 0278836, no âmbito do campus Cubatão, conforme descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Apoio à Diretoria Acadêmica de Cursos e à Diretoria de Ensino na organização dos documentos para avaliação dos cursos superiores pelo MEC	01/09/2021 a 27/01/2022

Art.2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral